



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2019 **Tomada de preços nº 2/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Aurora Sguaresi, Bento Munhoz da Rocha, Luiz Ortega, João Correa, Marino Minetto e Gonçalves Dias - Contrato de Repasse 845032/2017 MCIDADES

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ELIZANDRO FOPPA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.200.203/0001-70, neste ato representada por ELIZANDRO FOPPA, portador do CPF nº 053.243.169-38 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência e execução contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, tendo seu prazo a data de 15/08/2020.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência e execução do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda– Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 15/08/2020, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Cláusula quarta – Execução

O Contrato terá execução prorrogada para o dia 15/08/2020, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

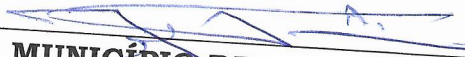
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 16/04/2020.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL


ELIZANDRO FOPPA ME
07.200.203/0001-70
ELIZANDRO FOPPA
053.243.169-38



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2019

Tomada de preços nº 2/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Aurora Sguaresi, Bento Munhoz da Rocha, Luiz Ortega, João Correa, Marino Minetto e Gonçalves Dias - Contrato de Repasse 845032/2017
MCIDADES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA ME

VIGENCIA ATUAL: 15/08/2020

VIGENCIA EXECUÇÃO ATUAL: 15/08/2020

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: ELIZANDRO FOPPA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>23/04/2020</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>1995</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>23/04/2020</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1695</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 61/2019

Tomada de preços nº 2/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Aurora Sguaresi, Bento Munhoz da Rocha, Luiz Ortega, João Correa, Marino, Minetto e Gonçalves Dias - Contrato de Repasse 845032/2017 MCIDADES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA ME
VIGENCIA ATUAL: 15/08/2020
VIGENCIA EXECUÇÃO ATUAL: 15/08/2020
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ELIZANDRO FOPPA
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:B4E1FFEB

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 62/2019

Tomada de preços nº 3/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA ME
VIGENCIA ATUAL: 15/08/2020
VIGENCIA EXECUÇÃO ATUAL: 15/08/2020
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ELIZANDRO FOPPA
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:44294237

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 64/2019

Pregão nº 13/2019

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: B. W. FERREIRA MENDES-ME
VIGENCIA ATUAL: 22/04/2021
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020

Pela Contratante
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada
BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:ED36C0C2

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 65/2019

Pregão nº 13/2019

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI
VIGENCIA ATUAL: 22/04/2021
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
EVERSON CARRARD
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:B858776F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 66/2019

Pregão nº 13/2019

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DISTRIBUIDOR DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
VIGENCIA ATUAL: 22/04/2021
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
WILSON ALEXANDRE SAKS
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:33D79044

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 68/2019

Pregão nº 13/2019

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 000113/20 de 13 de Abril de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002244/19 de 20 de Novembro de 2015.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 153.632,22 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.122.0001.2.003-3.3.90.47.00.00.00.00	648,15
04 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.02 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
04.02.15.452.0010.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00	160,80
07 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.301.0007.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00	21.632,00
07.01.10.302.0007.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00	62.450,06
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.02 - ENSINO INFANTIL	
11.02.18.542.0002.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00	64.915,11
14 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
14.02.08.244.0011.2.049-4.4.90.51.00.00.00.00	3.825,08

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.301.0007.2.020-3.3.90.36.00.00.00.00	21.632,00
Excesso de arrecadação	128.014,34
Superávit financeiro	3.985,88

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Abril de 2020

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO: Nº 0535091 - DV: 37.
TOMADOR: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
OBJETO: Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA - Apoio Financeiro para Despesa de Capital.
VALOR: R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais). VIGÊNCIA: 108 (cento e oito) meses.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 - PROCESSO Nº 027/2020
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h00min (nove) horas, do dia 11 de Maio de 2020, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Aquisição de condicionadores de ar, eletrodomésticos, equipamentos de som e informática, mobiliário em geral, utilizando recursos do Espelho de Programação SIGTV nº 410260420190001 MDS/SUAS, para manutenção do Centro de Convivência do Município de Barracão/PR.
Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
Barracão/PR, 22 de Abril de 2020. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 11/2020 - EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**
O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Cozinha e Materiais de Escritório para Manutenção dos Programas Oferecidos pela Assistência Social. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 07 de maio de 2020, às 09h30min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.
Pranchita, 22 de abril de 2020. Elbir Nelson Lange - Prefeito Municipal

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 18/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Presencial tipo menor preço por item visando a contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, transporte e destinação final em aterro sanitário dos resíduos sólidos urbanos – Classe II do município de Flor da Serra do Sul. Às 09:00 (nove horas) do dia 07 de maio de 2020, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.
Flor da Serra do Sul, 22 de abril de 2020. Alcenir Rimoldi - Prefeito Municipal em Exercício

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

PORTARIA Nº 126/2020 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA
ALCENIR RIMOLDI, Prefeito em exercício do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. IVONE VALDAMERI REINA, inscrita no RG sob nº 47529743 - SSP - PR, efetiva no cargo de Professor de Educação Infantil, pelo período de 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 05/10, a partir de 22 de abril de 2020, devendo retornar às suas atividades em 21 de julho de 2020.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 22 de abril de 2020. ALCENIR RIMOLDI - Prefeito Municipal em Exercício

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

PORTARIA Nº 127/2020 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR
ALCENIR RIMOLDI, Prefeito em exercício do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias para o servidor público municipal, Sr. LUIZ SALVADOR, inscrito no RG sob nº 38325728 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Viveirista Florestal, lotado na Secretaria Municipal de Educação a partir de 22 de abril de 2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, devendo retornar às suas atividades em 22/05/2020.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 22 de abril de 2020.
ALCENIR RIMOLDI - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº. 1248, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

Altera-se, suprime-se e acrescenta-se dispositivos do Decreto 1246, passando a vigor com a seguinte redação. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA
Art. 1º. Altera-se a data constante na epígrafe do Decreto nº 1246, passando a vigorar como 13 de abril de 2020.
Art. 2º. Suprime-se o Parágrafo único do artigo 9º e altera-se o caput do art. 9º, do Decreto 1246, que passa a vigor com a seguinte redação: "Art. 9º. Determinar, a partir do dia 21 de março de 2020, o cancelamento de todos e quaisquer eventos realizados em local fechado ou aberto, independentemente da sua característica, condições ambientais, tipo do público, duração, tipo e modalidade do evento, bem como a suspensão de eventos públicos ou particulares, de qualquer natureza, com a exceção disposta no presente decreto."
Art. 3º. Acrescenta-se parágrafo único ao art. 18, no Decreto nº 1246, com a seguinte redação: "Art. 18 - ... Parágrafo único. Todos os servidores que estão trabalhando de modo presencial, obrigatoriamente terão que usar máscara nas dependências da Administração Pública."
Art. 4º. Acrescenta-se alínea "c", no § 1º, do art. 27, do Decreto nº 1246, com a seguinte redação: "Art. 27. ... § 1º. ... c) É obrigatório o uso de máscara por todos, e em todas as atividades, inclusive autônomos, proprietários, funcionários e clientes de empresas, na realização de qualquer atividade bem como e no interior dos estabelecimentos comerciais."
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias, ficando vigente as demais disposições do Decreto nº. 1246 de 13 de abril de 2020.
Gabinete do Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias de abril do ano de dois mil e vinte
CAETANO ILAIR ALIEVI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 03/2020**

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, torna público que fará realizar das 08:30 horas até às 11:30 horas do dia 21 de maio de 2020, o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2020, para fins Credenciamento de Hospitais para atendimento das Cirurgias Eletivas do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para realização de procedimentos cirúrgicos, bem como, consultas de avaliação pré e pós cirúrgicos, conforme tabela disposta no Anexo I, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3563-8000 ou na web Page: www.pmsas.pr.gov.br
Santo Antonio do Sudoeste- PR, em 20 de abril de 2020. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2019**

Tomada de preços nº 2/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação polidébrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Aurora Sguaresi, Bento Munhoz da Rocha, Luiz Ortega, João Correa, Marino Minetto e Gonçalves Dias - Contrato de Repasse 845032/2017 MCI/DADES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA ME
VIGÊNCIA ATUAL: 15/08/2020
VIGÊNCIA EXECUÇÃO ATUAL: 15/08/2020
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: ELIZANDRO FOPPA - Representante Legal



ELIZANDRO FOPPA – ME
ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS
CNPJ 07.200.203/0001-70
RUA PROJETADA A, 550, BAIRRO INDUSTRIAL II
CEP 85.730-000 – PRANCHITA – PR
FONE: (46) 99904-5476

OFÍCIO 01/2020

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de Abril de 2020.

Exmo. Sr. Zelirio Peron Ferrari

Prefeito de Santo Antonio do Sudoeste - PR

A empresa **ELIZANDRO FOPPA – ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS)**, CNPJ Nº 07.200.203/0001-70, representada por seu responsável técnico e proprietário ELIZANDRO FOPPA, vem através deste documento SOLICITAR junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, que seja concedido Prorrogação de Prazo referente á vigência e execução da obra de pavimentação poliédrica nas ruas **AURORA SGUARESI, BENTO MUNHOZ DA ROCHA, LUIZ ORTEGA, JOÃO CORREA, MARINO MINETTO E GONÇALVES DIAS – Contrato de Repasse 845032/2017 MCIDADES**, Tomada de Preços nº 02/2019, Contrato de empreitada nº 061/2019.

DECLARAMOS que o atraso na execução da referida obra se deu devido a intempéries e juntando a pandemia referente ao novo coronavírus - COVID19, onde foram suspensas todas as atividades da empresa.

Sendo assim, solicitamos que seja concedido novo prazo de execução para conclusão da obra de pelo menos mais 120 (cento e vinte) dias, a partir desta data.



ELIZANDRO FOPPA – ME
ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS
CNPJ Nº 07.200.203/0001-70



PARECER TÉCNICO Nº 03/2020.

ASSUNTO: Solicitação de aditivo de prazo.

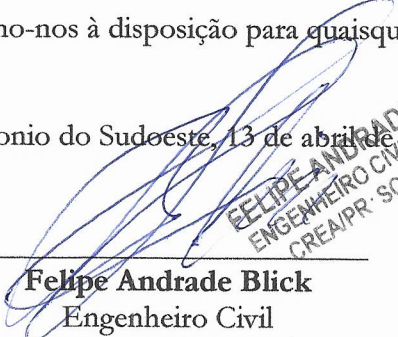
Venho por meio deste, efetuar parecer técnico sobre a obra de pavimentação poliédrica, obra executada pela empresa ELIZANDRO FOPPA - ME, no bairro Princesa Isabel, nas ruas Aurora Sguaresi, Bento Munhoz da Rocha, Luiz Ortega, João Correa, Marino Minetto e Gonsalves Dias, realizamos este parecer.

Trata-se da execução de Pavimentação Poliédrica em ruas do Perímetro Urbano , nas ruas Aurora Sguaresi, Bento Munhoz da Rocha, Luiz Ortega, João Correa, Marino Minetto e Gonsalvez Dias – Contrato de Repasse 845032/2017 - MCIDADES – Processo 10405579-10 – Programa Planejamento Urbano, Licitação Tomada de Preço Nº 02/2019, Conforme Contrato de Empretada Nº 061/2019 firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste e a empresa ELIZANDRO FOPPA – ME.

Considerando que o prazo contratual vencerá no dia 17/04/2020, e que as obras se encontram atrasadas, “devido a intempéries e juntando a pandemia referente ao novo coronavírus – COVID19”, conforme consta no pedido da empresa, portanto somos favoráveis à prorrogação de prazo do contrato em questão para a data 14/08/2020.

Sendo este o parecer, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Santo Antonio do Sudoeste, 13 de abril de 2020.


Felipe Andrade Blick
Engenheiro Civil
Crea-Pr: SC-1192846/D

FELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA/PR - SC 1192846/D